



S. R.  
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

ATA N.º 2

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL CIVIL DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS (EMGFA), NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ABERTO POR DESPACHO DO SENHOR TENENTE-GENERAL RUI JOSÉ DOS SANTOS PEDROSO PINHEIRO DE FREITAS, CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO, DE 30SET2023, ATRAVÉS DO AVISO N.º 24574/2024/2 – DR n.º 215, Série II de 06NOV2024 E ATRAVÉS DA OFERTA DE EMPREGO N.º OE202411/0196 - **Referência A – 3 Postos de Trabalho**

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, nas instalações do EMGFA, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado, por despacho do Senhor Tenente-general Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, na qualidade de Chefe do Estado-Maior Conjunto, de 30 de setembro de 2024.

**PRESIDENTE:**

- CMG AN Mário Manuel Veloso da Veiga/DIRFIN - Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro.

**VOGAIS EFETIVOS:**

- 1. TCOR ADMAER Luís Manuel Madeira Godinho/DIRFIN, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- 2. TEC SUP João Belo Ferreira/EMC.

**VOGAIS SUPLENTES:**

- 1. CTEN TSN João Carlos Barreiro Rodrigues Vacas/DIRFIN;
- 2. MAJ ADMIL Carla Sofia Henriques Gonçalves/DIRFIN

O júri examinou detalhadamente as duas candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura de concursos.

Deliberou o júri, por unanimidade, ordenar a lista provisória dos candidatos admitidos, e dos candidatos excluídos.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
Ivan Soeiro Rodrigues	



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

LISTA DE CANDIDATO EXCLUÍDO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
Inês de Araújo Correia Mendes	a)

- a) Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 7.2. – “Requisitos de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.”

Em cumprimento do disposto do n.º 1, do artigo 122.º do Código do procedimento Administrativo, os candidatos não admitidos, querendo, podem pronunciar-se no prazo de 10 dias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata que depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e disponibilizada na página *web* do EMGFA.

O JÚRI

(Presidente – CMG AN Mário Manuel Veloso da Veiga)

(1.º Vogal Efetivo – TCOR ADMAER Luís Manuel Madeira Godinho)

(2.º Vogal efetivo – TEC SUP João Belo Ferreira)